

Classificação	
I	
II	
III	
IV	
V	
Σ	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Prova cotada para 20,00 valores

Teste

A

Exame de 1.ª Chamada Contabilidade Financeira I

Ano lectivo 2011-2012

Contabilidade Financeira I

Prova: Exame 1.ª Ch. – Data: 2012-01-30

Comprovativo de entrega da prova

Nome: _____

N.º Aluno: _____

■ Data: 2012-01-31
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Gama e
Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Rúbrica
do
docente
ou do
vigilante

NOME: _____

N.º: _____

GRUPO I: Generalidades e SNC



Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 2,5 valores (5 x 0,50 valores)

Pedido:

- Assinale, de forma clara, uma única resposta correcta para cada pergunta a seguir (3 resposta erradas descontam uma certa).
- Uma empresa com um total do balanço de € 100.000,00, total de vendas e outros rendimentos até € 3.700.000 e 55 trabalhadores:
 - Tem que adotar a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE) em vez das restantes NCRFs
 - Pode adotar a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE) em vez das restantes NCRFs
 - Não pode adotar a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE)
 - Pode adotar a NCRF para pequenas entidades (NCRF-PE) em vez das restantes, desde que não esteja integrada no âmbito de outra entidade que tenha de apresentar contas consolidadas.
 - Fará como entender
 - Todas as empresas a quem seja aplicável o SNC têm que apresentar obrigatoriamente:
 - Balanço, DR (por natureza e por função), DACP, DFLCX e anexo
 - Balanço, DR (por natureza), DACP, DFLCX e anexo
 - Balanço, DR (por natureza), DACP e anexo
 - Balanço, DR (por natureza) e anexo
 - Balanço e DR (por natureza)
 - Um activo deve ser classificado como corrente quando:
 - Deva ser liquidado num período até 12 meses após a data de balanço
 - Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado
 - Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade
 - A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço
 - Nenhuma das situações anteriores
 - Existindo rumores, mas sem a identificação fiável, que a dívida de um cliente poderá não ser integralmente recuperada, a empresa deve contabilizar:
 - Uma regularização
 - Uma imparidade
 - Uma provisão
 - Um acréscimo
 - Nada
 - Após o apuramento e lançamento do custo da mercadoria vendida numa empresa com inventário periódico:
 - Todas as contas da classe 3 - inventários ficarão saldadas
 - A conta de mercadorias tem saldo devedor igual ao valor do custo da mercadoria vendida
 - A conta de mercadorias tem saldo devedor igual ao valor da existência final
 - A conta de regularização de inventários tem saldo devedor igual ao valor do custo da mercadoria vendida
 - A conta de mercadorias tem saldo devedor igual ao valor da existência final



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

- Data: 2012-01-30
- Licenciatura em Gestão
- Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
- Duração: 3h 00 m

GRUPO II: Reconciliação Bancária

Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 1,00 valores

Da comparação do extrato contabilístico da empresa referente à sua conta de depósitos à ordem e o correspondente extrato do banco, no período de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro, resultaram as **diferenças** abaixo assinaladas.

Balancete da contabilidade:					
Conta: 12					
Data	Descrição do movimento	Débito	Crédito	Saldo	
23-Jan	Pag Fatura n.º 33 Solar do Barão, Lda - Ch 300987		300,00		
23-Jan	Ch 300988 para reforço de caixa		200,00		
Saldo em 31-Jan.				2.300,00	D

Extrato bancário			
Data	Descrição dos movimentos	Valor	Saldo
28-Jan	COMISSAO DE REQUISICAO DE CHEQUES 20149508	-2,90	
28-Jan	IMPOSTO DO SELO SOBRE CHEQUES 20149508	-1,10	
31-Jan	JUROS DEP PRAZO 78340098080	+100,00	
31-Jan	IRC/IRS 78340098080	-21,50	
Saldo em 31-Jan.			2.874,50

Pedido:

- a. Efetue a reconciliação bancária, procedendo de seguida à classificação dos movimentos que julgar pertinentes **à data de 31 de Janeiro**, em função da informação que foi disponibilizada.

Valor da contabilidade = € _____

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELA EMPRESA

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	1) Saídas de fundos: € _____ = Σ (_____)
+	-	2) Entradas de fundos: € _____ = Σ (_____)

MOVIMENTOS NÃO REGISTADOS PELO BANCO

(assinale os sinais para os tipos de movimento)

+	-	3) Saídas de fundos: € _____ = Σ (_____)
+	-	4) Entradas de fundos: € _____ = Σ (_____)

= Valor do extracto bancário = € _____

Classificação dos movimentos da reconciliação bancária	



GRUPO III: Classificação de operações

Tempo máximo recomendado: 110 minutos; Cotação: 10,00 valores (ver cotações individuais na tabela em baixo)

A empresa Examus1, SA dedica-se à compra e venda de mobiliário, adotando o **sistema de inventário periódico**. A empresa proporciona um serviço de garantia de 2 anos aos seus clientes. Durante o mês de fevereiro a empresa efetuou as operações descritas na tabela seguinte.

Regras de movimentação das contas

A e G		P, CP e R	
+	-	-	+

Cot.	Ops.	Descrição das operações
0,50	1	Pagamento por transferência bancária (TB) da fatura n.º 0530 da Seguradora Teikitizi referente ao seguro anual da viatura da empresa, no valor de € 600,00, cujo prazo de contrato se inicia a 1 de fevereiro.
0,60	2	Fatura n.º 302 da Mó & Veis, Lda. relativa a mesas no valor de € 10.000,00 + IVA Dedutível a 23%. Foi obtido um desconto de quantidade de 5% incluído na fatura.
0,60	3	Fatura-Recibo n.º 455 da TransUmância, Lda. relativa ao transporte das mesas adquiridas na operação 2, no valor de € 250,00 + IVA Dedutível a 23%.
0,65	4	Fatura n.º 1 à Suissum (empresa <u>Suíça</u>) relativa a cadeiras no valor de € 10.000,00 (o IVA da transação, se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional, seria de 23%).
0,75	5	Fatura n.º 302 da Mobis, Lda. relativa a mesas no valor de € 2.000,00 + IVA Dedutível a 23%. Para tal, efetuou-se um aceite de 2 letras com valores nominais idênticos, com vencimento a 30 dias e a 60 dias, respetivamente. A empresa pagou ainda o imposto de selo sobre as letras (0,5%).
0,40	6	Fatura n.º 3032 à PortLusa, Lda. relativa a sofás no valor de € 40.000,00 + IVA Liquidado a 23%.
0,60	7	A empresa determinou que os encargos prováveis com as garantias de 2 anos prestadas aos clientes ascenderão ao valor de € 1.500,00 (€750 ao ano).
0,65	8	Recibo n.º 4021 à PortLusa, Lda, referente ao pagamento da fatura n.º 3032 (op. 6). Foi concedido à PortLusa um desconto de pronto pagamento de 3%.
0,65	9	Transferência bancária recebida da Ploex, SA, no valor de € 1.131,60, por conta de um fornecimento futuro de armários (<u>sem</u> preço fixado e IVA Liquidado incluído à taxa de 23%).
0,60	10	Fatura n.º 2 à Smith & Co. (empresa americana) relativa a cadeiras no valor de \$ 10.000,00 (o IVA da transação se a mesma fosse realizada entre entidades localizadas território nacional seria de 23%). Sabe-se ainda que: câmbio à data do balanço inicial: € 1,00 = \$ 1,02; e à data atual € 1,00 = \$ 1,10.
0,65	11	Fatura n.º 4545 da GLP relativa a gasolina no valor de € 240,00 com IVA não dedutível incluído a 23%.
0,50	12	Fatura n.º 3 à Sompal, Lda. no valor de € 10.000,00 com IVA Liquidado incluído a 23%. Foi acordado que a dívida seria titulada por 3 letras (L1, L2, L3) de igual valor nominal a 30, a 60 e a 90 dias. A Sompal, Lda. suportou o imposto de selo sobre as letras.



0,60

13

Desconto no Banco A da Letra L3 da Sompal, Lda., tendo o banco cobrado de encargos bancários (não imputadas ao cliente) no valor de € 200,00.

0,70

14

Processamento das remunerações e encargos sobre as mesmas:

Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal
Mês de fevereiro	€ 10.000,00	€ 40.000,00
N.º de trabalhadores	5	10

Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal
Segurança Social	9,30%	11,00%
IRS (taxa média)	20,00%	15,00%
Sindicatos	-	1,00%
Contribuições patronais da empresa para a S. Social	20,30%	23,75%

0,80

15

Correção da estimativa do subsídio de férias, calculada no ano anterior. Os valores **reais** a considerar são os seguintes:

	Remuneração Ilíquida	Descontos aos beneficiários		Remuneração Líquida	Encargo Patronal com Seg. Social
		IRS	Seg. Social		
Órgãos sociais	€ 10.500,00	€ 2.310,00	€ 976,50	€ 7.213,50	€ 2.131,50
Pessoal	€ 42.000,00	€ 5.040,00	€ 4.620,00	€ 32.340,00	€ 9.975,00
Total	€ 52.500,00	€ 7.350,00	€ 5.596,50	€ 39.553,50	€ 12.106,50
		€ 52.500,00			

Sabe-se também que os montantes previstos e que **serviram de base à contabilização** em Dezembro do ano anterior dos valores relativos ao subsídio de férias deste ano foram:

	Remuneração Ilíquida	Encargo Patronal com Seg. Social
Órgãos sociais	€ 10.200,00	€ 2.070,60
Pessoal	€ 40.800,00	€ 9.690,00
Total	€ 51.000,00	€ 11.760,60

0,75

16

Fatura-recibo n.º 45 da ReparaTudo, SA, no valor de € 200,00 + IVA Dedutível à taxa de 23%, relativa à reparação de móveis que estavam em garantia.

Pedido:

- a. Proceda à classificação das operações referidas, na tabela para o efeito e utilizando a subdivisão das contas do IVA fornecida na última folha do enunciado (a utilização de contas que não sejam de movimento originam descontos na cotação das operações).



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.^a chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-30
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Classificação das operações do Grupo III

Op.	Classificação	Op.	Classificação
1 <i>Cot.</i> <i>0,50</i>		2 <i>Cot.</i> <i>0,60</i>	
3 <i>Cot.</i> <i>0,60</i>		4 <i>Cot.</i> <i>0,65</i>	
5 <i>Cot.</i> <i>0,75</i>		6 <i>Cot.</i> <i>0,40</i>	
7 <i>Cot.</i> <i>0,60</i>		8 <i>Cot.</i> <i>0,65</i>	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.^a chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-30
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Op.	Classificação	Op.	Classificação
9 <i>Cot.</i> <i>0,65</i>		10 <i>Cot.</i> <i>0,60</i>	
11 <i>Cot.</i> <i>0,65</i>		12 <i>Cot.</i> <i>0,50</i>	
13 <i>Cot.</i> <i>0,60</i>		14 <i>Cot.</i> <i>0,70</i>	
15 <i>Cot.</i> <i>0,80</i>		16 <i>Cot.</i> <i>0,75</i>	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**Exame de 1.ª chamada de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-30
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO IV: Apuramento do IVA



Tempo máximo recomendado: 15 minutos; Cotação: 2 valores

Num determinado mês, a contabilidade da empresa Examus1 apresentou o seguinte balancete das contas 243 – IVA:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
243	IVA	3.963,98	8.021,10	4.057,12	C
2432	IVA – Dedutível	3.911,58	0,00	3.911,58	D
24321	IVA D - Inventários	3.829,54	0,00	3.829,54	D
243211	IVA D - Inv - Mercado Nacional	3.456,00	0,00	3.456,00	D
2432113	IVA D - Inv - MN - Taxa de 23%	3.456,00	0,00	3.456,00	D
243212	IVA D - Inv - UE	373,54	0,00	373,54	D
2432123	IVA D - Inv - UE - Taxa de 23%	373,54	0,00	373,54	D
24323	IVA D - Outros bens e serviços	82,04	0,00	82,04	D
243231	IVA D - OBS - Mercado Nacional	82,04	0,00	82,04	D
2432311	IVA D - OBS - MN - Taxa de 6%	56,34	0,00	56,34	D
2432313	IVA D - OBS - MN - Taxa de 23%	25,70	0,00	25,70	D
2433	IVA – Liquidado	0,00	7.951,10	7.951,10	C
24331	IVA L - Inventários	0,00	7.951,10	7.951,10	C
243311	IVA L - Inv - Mercado Nacional	0,00	7.360,00	7.360,00	C
2433113	IVA L - Inv - MN - Taxa de 23%	0,00	7.360,00	7.360,00	C
243312	IVA L - Inv - UE	0,00	591,10	591,10	C
2433123	IVA L - Inv - UE - Taxa de 23%	0,00	591,10	591,10	C
2434	IVA – Regularizações	52,40	70,00	17,60	C
24341	IVA – Reg - a favor da entidade	52,40	0,00	52,40	D
24342	IVA – Reg - a favor do estado	0,00	70,00	70,00	C

Pedido, tendo como referência os dados do balancete:

- Efectue a classificação das seguintes situações 1, 2 e 3 (1,50 valores).
- Complete a informação em falta na declaração periódica do IVA (0,50 valores).

Op.	Apuramento do IVA		
1)			
Cot. 1,00			
Op.	Determinação de IVA a entregar/pagar	Op.	Entrega/recebimento do IVA
2)		3)	
Cot. 0,25		Cot. 0,25	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de 1.^a chamada de
Contabilidade Financeira I
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-30
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS		DECLARAÇÃO PERIÓDICA		01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO				500.000.000	
03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (art. 77.º do CIVA)		01-A NÚMERO DA DECLARAÇÃO		Prazo da declaração Dentro do prazo ☒ 1 Fora do prazo ☐ 2	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO				02 PERÍODO A QUE RESPEITA Ano 2012	
CONTINENTE ☒ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3				Mensal ☒ Trimestral ☐	
04 ANEXOS ENTREGUES DEC. LEI N.º 347/85 DE 23/08		04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS		05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES	
CONTINENTE ☐ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3		ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RII		SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE COM ☒ NESTE QUADRO E PASSE JÁ AO QUADRO 20 ☐ 1	
		☒ ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA			
06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE					
EFFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9)					
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO					
• À taxa reduzida (%)					
• À taxa intermédia (%)					
• À taxa normal (23 %)					
• Isentas ou não tributadas					
ATENÇÃO Estes campos são controlados automaticamente, pelo que os valores a inscrever devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respectivas taxas.					
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas					
Operações que conferem direito à dedução					
Operações que não conferem direito à dedução					
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS					
• Cujo imposto foi liquidado pelo declarante					
• Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RII					
• Abrangidas pelos n.ºs 3, 4, e 5, do artigo 22.º do RII					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE					
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL					
• Imobilizado					
• Existências					
• À taxa reduzida (%)					
• À taxa intermédia (%)					
• À taxa normal (23 %)					
• Outros bens e serviços					
5 - REGULARIZAÇÕES MENSUAIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81					
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)					
7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)					
8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)					
9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA D.S. COBRANÇA (Mod. - BH008)					
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+...+10+16)					
90 34.570,00					
TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)					
91 2.570,00					
TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17+...+68)					
92 0					
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO (92 - 91)					
93 0					
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR (91 - 92)					
94 2.570,00					
SOLICITO REEMBOLSO ☐ 95					
EXCESSO A REPORTAR ☐ 96					
Esta opção pelo pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DGR (situações de indeferimento de reembolso).					
Valor a inscrever no campo 91 da declaração do período seguinte, se apresentada dentro do prazo legal.					



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Exame de 1.ª chamada de Contabilidade Financeira I
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-30
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes: Ana Paula Gama e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

GRUPO V: Fichas de armazém, sistema de inventário permanente e imparidades

Tempo máximo recomendado: 25 minutos; Cotação: 4,5 valores

FICHA DE ARMAZÉM: Sumo (Litros)

☐ Custo médio Ponderado
☐ FIFO

Op.	Desc.	Id. Lote	Entradas			Saídas			Armazém									
									Custo histórico (1)			Imparidades Acumuladas (2)				Valor ajustado (3) = (1) - (2)		
			Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Var.	Qtd	C.un	Valor
0	Ex. inicial	-							1.000	1,50	1.500,00	1.000	0,30	300,00		1.000	1,20	1.200,00
1	Aquisição	-	1.000	1,30	1.300,00													
2	Venda	-																
3	Sinistro	-																
4	T. Imp.	-																

Pedido:

- Assinale na ficha de armazém, o sistema de custeio que a empresa deve adotar. (0,30 valores).
- Proceda à classificação das operações 1, 2, 3 e 4 abaixo apresentadas (3,00 valores).
- Proceda ao preenchimento das operações classificadas, na ficha de armazém (1,20 valores).

Op.	Sistema de inventário permanente (NÃO HOUVE RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS)
1 Cot. 0,50	Aquisição de 1.000 Lt por € 1.300,00 + IVA Dedutível a 23%
2 Cot. 0,75	Venda de 800 Lt por € 2.000,00 + IVA Liquidado a 23 %
3 Cot. 0,75	Uma fuga numa válvula fez derramar 200 Lt de sumo.
4 Cot. 1,00	Teste de imparidade, sabendo que o VRL (valor de mercado) unitário é € 1,00/Lt.